

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 064/2023/PMLD - GP

Lagoa D'Anta/RN, 28 de março de 2023

Exmo. Sr.
CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa d'Anta/RN

CERTIFICO QUE:	
<input checked="" type="checkbox"/>	O MATERIAL FOI RECEBIDO
<input type="checkbox"/>	O SERVIÇO FOI REALIZADO
EM: <u>12/04/23</u>	
<u>Elvindo Ribeiro</u>	

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 004 de 2023

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores e Vereadoras que compõem essa Edilidade, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Lagoa D'Anta/RN, encaminhar Projeto de Lei nº 004 de 2023, que dispõe sobre denominação em logradouro público de **Josemar Vidal de Negreiros**, e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos justificativa necessária à sua apresentação. Por último, solicitamos que a referida proposição seja apreciada e discutida regularmente em sessão ordinária, e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores nos termos legais vigentes.

Certos de contarmos com o bom senso e o elevado espírito público dos que fazem esta Casa, antecipamos os nossos agradecimentos.

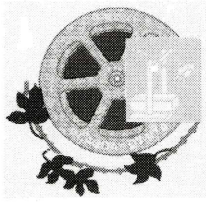
APROVADO EM TURNO 1º 2º TURNO ÚNICO

por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 26/04/2023

Elvindo Ribeiro

João Paulo Guedes Lopes
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 2023

Dispõe sobre denominação em logradouro público de Josemar Vidal de Negreiros, e dá outras providências.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa D'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

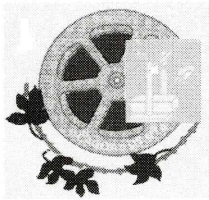
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSEMAR VIDAL DE NEGREIROS o atual logradouro sem denominação de coordenadas geográficas nos pontos inicial 6º23'20.69"S 35º35'58.57"O e final 6º23'17.26"S 35º35'55.47"O, localizada nas proximidades do mercado público e campo de futebol de Lagoa D'Anta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 28 de março de 2023.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras

Com o presente, submeto à aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre denominação em logradouro público de **Josemar Vidal de Negreiros**, e dá outras providências.

Em alusão ao requerimento aprovado por esta Egrégia Câmara Municipal, com proposição apresentada pelo ilustre vereador Jeovane Pereira Bezerra, considerando ser de competência do Poder Executivo nomear ruas, e atendendo àqueles que representam o povo, remeto tal PL como forma de homenagear um grande cidadão lagoadantense.

Bá Vidal, como era popularmente conhecido, contribuiu muito em vida para o desenvolvimento do município, demonstrando sempre seus bons préstimos e boa índole, merecendo assim a referida homenagem. Isto posto, contamos com a aprovação desta matéria pelos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, ao tempo que nos colocamos a disposição para esclarecimentos de informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,

Lagoa D'Anta/RN, 28 de março de 2023.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO CONSTITUCIONAL